



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS/DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO/BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE A
DISTANCIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTAS - DOCENTES PARA ATUAREM NO
ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFMT Nº 01/2018

1 - OBJETIVO:

O presente processo, tem como objetivo a seleção interna de docentes como bolsistas para atuação em cursos de Ensino de Graduação na UFMT, com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, nos cursos ofertados por meio da modalidade de educação a distância no contexto de programas e projetos do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Para efeito do presente edital, caracteriza-se como bolsista, o servidor da UFMT que receba bolsas proveniente do fomento viabilizado pelo Edital 75/CAPES – 2014, no período de 2017 a 2021

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 - Para efeito do presente processo seletivo serão considerados os professores de cursos de ensino de graduação possuam vínculo efetivo com a Universidade Federal de Mato Grosso, atendendo ao disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- 2.2- Em consonância ao estabelecido no item 4.1 só podem concorrer ao presente edital, professores do quadro permanente ou substitutos da UFMT;

3 - DOS REQUISITOS

- 3.1 -Ser docente efetivo ou contratado (substituto) pela UFMT, com matrícula confirmada no ato da inscrição (SIAPE);
- 3.2 -Estar apto ao recebimento de bolsas, consoante à determinação que consta nos atos normativos apresentados no início da presente chamada pública;
- 3.3 -Atender as exigências Lei nº **11.273 de 06/02/2006** e o disposto nas Portarias CAPES nº 183/de 21/10/2016 e nº 15 de 23/01/2017.

4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do docente que receberá bolsas, será realizada pelo colegiado de curso, mediante os seguintes critérios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS/DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO/BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE A
DISTANCIA

- Ter graduação em administração como Área de Formação, salvo quando se tratar de disciplinas que envolvam áreas/disciplinas inerentes da estrutura do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade EaD;
- Ter experiência com a Educação a Distância;
- Ter disponibilidade de tempo para ministrar disciplinas com orientação presencial e on-line;
- Ter disponibilidade para realizar viagens para cumprir atividades presenciais nos Polos em disciplinas do Curso em que atua;
- Ter experiência de atuação na Área/Disciplina a ser ministrado e ofertado pelo Curso de Administração Pública-Modalidade EaD.

5 - MODALIDADE DE BOLSA:

Além dos requisitos e critérios estipulados nesse processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da agência de fomento e da UFMT em conformidade com as seguintes especificidades:

5.1 Professor Formador: A bolsa de professor formador será concedida observando os seguintes critérios: i) **Professor Formador I** para atuação em atividades típicas de ensino, participante de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação mínima de Mestrado e experiência de 03 (três) anos no magistério superior; ii) **Professor Formador II:** para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS/DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO/BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE A
DISTANCIA

6 – DAS VAGAS: DISCIPLINAS, VALOR, PERÍODO DE OFERTA E MODALIDADE DE BOLSA:

DISCIPLINAS	Valor da bolsa	CH	QT docentes	Período de oferta SEMESTRE LETIVO DE OFERTA	Modalidade de bolsa (Ver item 5)
Teorias da Administração Pública	R\$ 1.300,00	60	02	01/2018	Professor Formador I
Sociologia Organizacional	R\$ 1.300,00	60	02	01/2018	Professor Formador I
Economia Brasileira	R\$ 1.300,00	60	02	01/2018	Professor Formador I
Contabilidade Pública	R\$ 1.300,00	60	02	01/2018	Professor Formador I
Instituições de Direito Público e Privado	R\$ 1.300,00	60	02	01/2018	Professor Formador I
Seminário em Gestão da Saúde Pública	R\$ 1.300,00	30	02	01/2018	Professor Formador I
Optativa - Informática para Administradores	R\$ 1.300,00	60	02	01/2018	Professor Formador I
Teorias das Finanças Públicas	R\$ 1.300,00	60	02	02/2018	Professor Formador I
Organização, Processos e Tomada de Decisão	R\$ 1.300,00	60	02	02/2018	Professor Formador I
SIC para o Setor Público	R\$ 1.300,00	60	02	02/2018	Professor Formador I
Estatística Aplicada à Administração	R\$ 1.300,00	60	02	02/2018	Professor Formador I
Direito Administrativo	R\$ 1.300,00	60	02	02/2018	Professor Formador I
Seminário em Gestão Governamental	R\$ 1.300,00	30	02	02/2018	Professor Formador I
Teorias das Finanças Públicas	R\$ 1.300,00	60	02	02/2018	Professor Formador I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS/DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO/BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE A
DISTANCIA

7 - DO CRONOGRAMA

Itens	Procedimentos	Período
7.1 Divulgação	Encaminhar o edital para publicação no boletim informativo da UFMT	06/03/2018 a 08/03/2018
7.2 Inscrição	Documentos comprobatórios e currículo Lattes protocolado no SEI/UFMT endereçado ao curso de Bacharelado em Administração Pública - EAD	09/03/2018 e 11/03/2018
7.3 Seleção	Análise dos critérios estabelecidos nesse edital.	12/03/2018 e 13/03/2018
7.4 Publicação de resultados	Publicação na Página da SETEC.	14/03/2018

8 BANCA EXAMINADORA

7.1 – A banca examinadora do processo seletivo será composta pelos membros do colegiado de departamento e/ou pela nomeação de 3 servidores efetivos em decisão formalizada pelo colegiado do curso;

7.2 – A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no decreto número 7.203 de 04 de junho de 2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência formal ao coordenador de curso responsável pelo processo seletivo;

9.2 A aprovação no presente processo seletivo de vinculação ou recebimento de bolsas, estando essa condicionada a confirmação da oferta da turma, recursos e repasses financeiros da CAPES;

9.3 Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pelo colegiado de curso.

Cuiabá, 06 de março de 2018

José Carlos Marques
SIAPE 1872112
Presidente do Colegiado do Curso de
Administração Pública - EAD